

PATRÕES E MANDARINS

17 teses sobre o caminho para o abismo na educação pela anunciada reforma legislativa universitária

1. PREGAR AOS PEIXES

Terrível sensação a de pregamos para os peixinhos. Ora (parafrazeando um conhecido - ? - autor), o que interessa não é limitarmo-nos a pensar a desgraça da nossa condição, o que importaria seria modificá-la.

2. PASSIVIDADE E MASOQUISMO

Tenho guardado o silêncio, desgostoso com uma classe que se não sabe defender, que se permite ser vítima de todos os abusos, e que se auto-flagela na praça pública pedindo mais e mais avaliações, como se as do actual ECDU não bastassem. Como se confessasse que somos um grupo de incompetentes a quem fosse preciso medir sismograficamente a competência, etc.. – por avaliadores cuja legitimidade só pode ter sido firmada num modelo anterior, em que – para muito bem deles e desgraça nossa - não havia esta mania avaliadora-trituradora.

3. CONFORMISMO APARENTE E ALHEAMENTO DA CLASSE

Todos, de entre as dezenas de colegas não sindicalizados com quem falei ultimamente estavam completamente a *Leste* deste problema... Alguns nem sabiam que havia novo anteprojecto. Dirão: não lêem os jornais. Respondo: a tanto obriga a redacção de teses, relatórios, concursos. Sim senhor, muitos não lêem jornais mesmo...

Espero que os acordemos.

4. A CIGARRA E A FORMIGA, A LEBRE E A TARTARUGA, E OUTRAS FÁBULAS

Uma só consolação: estes docentes alheados serão abatidos *no seu posto*, convencidos de que estavam a fazer o seu melhor, e que tanto trabalho merecia uma recompensa, ainda que pequenina (por exemplo, a contratação, precaríssima ainda, para professor auxiliar...). Que o que esperavam dele era esse trabalho imenso de saltar de aula para aula, de reunião para reunião, de comissão para comissão, e depois, roubando ao sono, à família, aos ócios (que ócios?) pela noite dentro...a redacção das teses, dos artigos, dos relatórios... os intermináveis exames para corrigir, e testes, e trabalhos, e exames... E depois, as teses... aos quilos...Escravos que somos!!! Tontos que somos..

Porque afinal uma luminária fora do sistema, que é rico ou teve uma bolsa, pode ultrapassar tudo e todos assentando praça em general sem ter corrigido uma prova, sem ter dado uma aula: perdão, dará uma aula fictícia para um júri... que o avaliará pedagogicamente por isso.. por *uma* aula.

Num tempo em que tanto se clama por pedagogia, vamos desperdiçar os assistentes que a ganharam na prática, na experiência, para dar os seus lugares a quem? a quem fez teses...sobre minudências (as teses tendem a ser cada vez mais restritas, cada vez piores... e cada vez menos exigentes)... e deu uma aula...

Que reivindicações pedagógicas (mais que legítimas) não vai este projecto não iria desencadear entre os estudantes... !! Oxalá não. Mas será inevitável... E que conflitos nas Escolas: como se olharão entre si um catedrático desses dito por mérito e concurso e um com *cursus honorum* a sério, com mestrado, doutoramento, concurso para associado, agregação, concurso para catedrático? E um assistente à beira de ser posto na rua, com anos e anos de sacrifício e um professor auxiliar vindo directamente de uma incubadora de doutoramentos rápidos, que nunca viu uma turma diante de si?

5. ONDE ESTÁ A EQUIDADE EXTRA-SISTEMÁTICA? E O DIREITO À INDIGNAÇÃO?

Nem falo, evidentemente, dos futebolistas, que são especialistas à parte. Olhemos apenas para gente normal como nós, com o seu curso universitário. Ao ver o anúncio das mordomias que vão ter os médicos que se dignem ir para o interior (alguns de nós são médicos, aliás; e todos os cursos dão o mesmo trabalho e têm a mesma dignidade se bem tirados: acreditem em mim, que frequentei três em 3 áreas distintas:

Direito, Letras e Artes) não seremos capazes de confrontar com a nossa situação? Quantos de nós (para não falar nos colegas do secundário) não estão ou estiveram deslocados de suas casas e suas famílias anos e anos? Os nossos filhos não entram sem *numerus clausus* na universidade, e os nossos ordenados, nas universidades a que algum chamam "regionais" ou "periféricas" ou coisa que o valha, não são multiplicados por vezes sem conta.

6. AVALIAÇÕES JÁ HÁ QUE BASTE. POLITIZAÇÃO DA CARREIRA. DIREITOS ADQUIRIDOS E EXPECTATIVAS LEGÍTIMAS DE CARREIRA E DE ESTATUTO... ATÉ SIMBÓLICO.

Num momento em que os médicos vão ter estas benesses verdadeiramente exageradas, qual é a nossa força reivindicativa?

É ridícula a nossa situação. Estamos (alguns de nós apenas) a tentar travar um ECDU que nos relega para uma situação vexatória, humilhante, sem quaisquer garantias, e que lesa profundamente a qualidade do ensino, porque a carreira e a escolha de quem nela fica, e como, tem incidência óbvia no ensino que resultará. Apenas a tentar travar... Que miséria!

Estamos ainda a ser complacentes com a ideia (em sintonia com o anteprojecto oficial de ECDU - não vejo diferença!) PARA COM UM SISTEMA DE POLICIAMENTO QUE SÓ PODERÁ CRIAR NOVOS MANDARINS NAS UNIVERSIDADES.

Já disse e insisto: QUEM GUARDA OS GUARDAS? QUEM VAI AVALIAR QUEM? O topo da carreira deixará de ser professor catedrático para ser membro de super-magno conselho de avaliação... ou inspector geral, ou inspector-mor?????

Há aqui um problema muito agudo, que não tem sido observado, e que pode arruinar de todo o sentido autónomo da própria Universidade. Quem vai nomear esses super-catedráticos, esses super-inspectores, esses super-gestores? Se são eleitos, deixa de ser o mérito científico e pedagógico mas a campanha eleitoral a decidir. Ora não se avalia do saber e do saber ensinar por eleições. Não é da natureza da democracia imiscuir-se nesses domínios. Senão haveria eleições gerais, secretas, directas e universais para a *Académie Française*. Se, pelo contrário, se vier a tratar de uma nomeação, governamental, parlamentar ou outra, será de presumir que mesmo homens tão sábios venham a ser gratos, se não mesmo fiéis, a quem os alçou a tão grande honra (aparentemente honra... porque na realidade o não é). E só uma minoria rara certamente comungará da simultânea imodéstia em aceitar controlar os seus pares, ou mais que isso (porque é normal e esperável que fique de fora quem tem mais antiguidade, obra, títulos, para não falar na dificilmente avaliável competência – quanto mais não seja por recusa) e da suficiente rectidão para agir independentemente de critérios extra-académicos. Donde a politização, quando não partidarização da carreira, de uma forma ou de outra, fica garantida. Isto é muito muito grave.

O caminho de politização e eventual partidarização da vida universitária é agravado pela nova forma de atribuição do que passa a ser uma benesse para os que a burocracia entender que devem ser contemplados com o benefício (excepcionall!) da dedicação exclusiva. O magro ordenado dos professores é, assim, cortado em 1/3, e esse terço apenas conferido aos *happy few* que serão presumivelmente avaliados pelos "tais":..

Não bastam as actuais avaliações internas e externas??????? E a carreira mais longa e penosa de toda a administração pública nacional e (dizem) estrangeira?

Evidentemente que o emergir dos novos avaliadores oficiais, dos super-catedráticos e dos super-gestores de universidades, fará com que os verdadeiros sábios e os autênticos competentes, que são modestos e discretos, se retraiam, incomodados, e deixem, pela sua nobre mas suicida atitude, o terreno livre a quem tenha a petulância de ser o supra-sumo. A má moeda expulsa sempre a boa. Estou certo de que, se pudessem, se tivessem tempo de serviço, muitos pediriam a aposentação no dia em que este sistema fosse posto em prática...

7. DEIXEM OS OBJECTORES DE CONSCIENCIA APOSENTAR-SE

Já agora, seria de propor ao Ministério esse gesto reparador (e parece que não totalmente inédito em direito comparado, *mutatis mutandis*): que conceda a aposentação por inteiro aos docentes que, legitimamente se considerando defraudados nos direitos adquiridos e nas expectativas de carreira, não desejam colaborar com um sistema que é aniquilador da Universidade pública (e, indirectamente, da privada). Já ficaríamos prejudicados em muito. Direitos adquiridos olvidados, expectativas de carreira goradas, estatuto... até simbólico... totalmente degradado...

Haverá classe que seja tão maltratada?

8. UMA CARREIRA JÁ TRITURADORA: DESTRUIDORA DO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, DOS AFECTOS E DA FAMÍLIA

O actual ECDU já tem suficientes provas e formas de avaliação do mérito. Historiadores do futuro (se no estúpido futuro que estamos a criar ainda houver historiadores, esperemos que resistam) avaliarão o impacto de barbarismo social e de qualidade de vida já desta carreira actual que temos: quantos sacrifícios de desenvolvimento pessoal, quantas perdas sociais e familiares para conseguir nem sequer subir nesta carreira, mas tão-só manter um lugar. Já repararam que para fazer tudo o que nos impõem seria preciso instaurar o celibato docente? As colegas que têm uma família com filhos pequenos que nos contem o que é o inferno da sua vida, sequer para fazer uma tese (das verdadeiras, claro)... Que fará para, além disso, das aulas, e das burocracias escrever, publicar, dar conferências, ir a congressos, e ter medalhas, e descobrir a pólvora...

Um dia uma colega, já na segunda geração de docentes, disse a um amigo meu: desisto da tese; não quero fazer aos meus filhos o que a minha mãe me fez a mim... E ainda querem mais? Assim como no antigamente parece que as enfermeiras não podiam casar, porque não se decreta também que os universitários não podem ter outra vida senão a máquina de avaliar e ser avaliado, o grande Moloch devorador de vidas? Porque não se institui o divórcio automático para todos os docentes do superior, e a entrega de sus filhos à roda?... Talvez Rousseau possa ser um precedente invocável pela utopia educacional galopante...

9. "O MEU MÉRITO NÃO É O TEU MÉRITO" E COMPLEXOS ESTRANGEIRADOS

Imaginem o que seria se os colegas de Educação Física tivessem que ter patentes registadas, os de Direito esculturas em exposições, os de Economia um currículo de intervenções cirúrgicas, os de Farmácia projectos arquitectónicos, e os de pequena dimensão grandes equipas, os de grande equipas trabalho tutorial com relatórios individuais detalhadíssimos... Aos que têm de pintar peçamos competições desportivas, aos que devem escrever, realizações laboratoriais, enfim... Cada sábio que venha a fazer parâmetros para avaliação fá-lo-á dentro da sempre acanhada perspectiva da sua área... E não será uma comissão interdisciplinar que melhorará as coisas... Que salada!!!

Deixemos de ser maximalistas E DE COPIAR MODELOS estrangeiros mal, como é nosso hábito. Aliás o estrangeiro em muitas coisas só tem a aprender connosco (também tenho um doutoramento estrangeiro, fiquem tranquilos... Mas gosto muito do outro que fiz cá, noutra área...)... QUANDO nos livraremos dos COMPLEXOS ?????

Além disso, a precarização da dedicação exclusiva é já um exemplo de como o mérito ou demérito pode ser um alibi para decisões meramente financeiras ou subjectivas... É escandaloso. 1/3 do salário passará a depender... Do mérito, se quem avalia o fizer bem... Mas *dos lindos olhos do avaliado*, se quem avalia o fizer mal... E quem guarda os guardas? Ninguém.

Só falta avaliar o mérito por bola preta e bola branca... Assim o sistema ficaria completo...

10. DEFESA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E ATITUDES SINDICAIS

Já sei que vou ser mal interpretado, e que só estou a arranjar lenha para me queimar... Neste país, ousar dizer o que se pensa e pensar contra a corrente é muito muito perigoso, quiçá sobretudo na Universidade. Mas é precisamente para que conservemos ainda algum espaço de liberdade que precisamos de

1) RECUSAR LIMINARMENTE ESTE ECDU

2) E TODAS AS LEIS AVULSAS QUE SUBSTANCIALMENTE MUDEM O NOSSO ESTATUTO REAL, como as das avaliações fora do ECDU.

11. NEM SEMPRE AS AVALIAÇÕES SÃO JUSTAS.

NENHUM DE NÓS TEM MEDO de avaliações justas, rigorosas, mas todos conhecemos casos em que os avaliadores não só sabem menos que os avaliados, em que têm menos habilitações (até formais) que eles... Ou pura e simplesmente que não percebem nada da sua área, ou do seu concreto trabalho... Porque podendo ser muito competentes na sua e no deles... pode dar-se o caso de não o serem na dos avaliados... Conhecem o caso (simbólico, mas que me asseguram vero) do docente que, para subir na carreira, teve de se matricular nas suas próprias aulas, e do outro que teve a sorte de poder fazê-lo nas do colega ao lado? Quantas vezes nos não convidam para júris de que recusamos fazer parte por não sermos especialistas da área? E se aceitássemos? E os que aceitam tudo, para fazer currículo ou por falta de distanciamento auto-

crítico (porque julgam que ter um mestrado, doutoramento, agregação, cátedra, ou poder institucional os transforma em conhecedores de tudo ? E todos conhecemos pelo menos rumores de favoritismo, nepotismo, etc... Conhecemos rumores, não é verdade? Pelo menos no estrangeiro, não é verdade?)?

12. PERIGOS DA INSTITUIÇÃO DE UMA CASTA DE AVALIADORES

Os Franceses têm duas expressões magníficas para, afinal, o que vai acontecer entre nós. Traduzimos: mandarim e patrão. É isso que vai ser a Universidade portuguesa do futuro: a universidade dos Mandarins e dos Patrões. E, claro, também dos escravos, que afinal são também os *pedagos* gregos...

A CONJUGAÇÃO DE avaliações de sábios de plenos poderes com o anteprojecto de ECDU vai levar ao MANDARINATO.

O fim da agregação (pelo menos prático) vai contribuir para o estrangulamento do sistema (ela era ainda uma válvula de escape, não só salarial, como sobretudo de *mérito*....!!!) e da total submissão aos *patrons*. Tanto mais que a porta aberta da progressão de doutoramento sem mais (além de uma avaliação subjectivíssima de mérito), até para a cátedra, vai permitir que furem o esquema "os tais".

Uma modificação é muito relevante. Agora, podem chegar a catedráticos dois tipos de pessoas que nunca lá chegariam, e chegarão se os respectivos júris, por critérios bem difíceis de objectivar e de controlar, assim o quiserem (veja-se o grau de discricionariedade e de injustiça potencial que assim se introduz!!!!):

- a) Os associados de área diversa da do concurso, mas que ... tenham "currículo científico relevante naquela área" . Assim, pode fazer-se um doutoramento de segunda ou quinta classe numa área lateral, ficar-se associado numa área fácil, e se se tiver a sorte de conseguir um júri favorável numa área difícil e exigente, ultrapassar todo o mundo.... e ficar-se a rir.
- b) "Os indivíduos habilitados com o grau de doutor, que possuam currículo científico excepcional na área para que é aberto o concurso ou em área afim, e que contem, após a obtenção do doutoramento, um mínimo de seis anos de experiência profissional naquelas áreas." Ou seja, luminárias que nunca estiveram no sistema, nunca deram uma aula, numa corrigiram uma prova, mas que tenham a sorte de serem considerados génios por um júri.

Em suma, ao mesmo tempo que somos despistados com a teoria do rigor e da avaliação, e de critérios ditos objectivos para concursos, ao mesmo tempo faz-se depender o grau mais alto da carreira (antes de inspector ou super-catedrático...claro) de critérios fundados em conceitos indeterminados. Por favor, expliquem claramente o que é isso de *currículo relevante* e de *currículo científico excepcional*.

Em suma: o actual ECDU dificulta tudo a toda a gente, menos aos eleitos: os sábios, e os reconhecidos como sábios pelos sábios...

13. INCONSTITUCIONALIDADE DE UM ECDU QUE COPIASSE O PRESENTE ANTEPROJECTO

Um ECDU novo, que copiasse o presente anteprojecto seria inconstitucional, porque contrariaria, ainda que de forma indirecta, a liberdade de aprender e de ensinar (art.º 43.º da Constituição- CRP, máx. n.os 1 e 2.) e o direito à educação (máx. art. 73.º ss. CRP), porque privaria as Universidades das condições materiais de ministrar um ensino de qualidade, e de recrutar os melhores, dando-lhes condições dignas. Além de, ao estabelecer um regime espartilhante e muito rígido, que no fundo sujeitaria as escolas com menos doutores às que os têm em excesso, violaria gravemente o princípio da igualdade (institucional e pessoal : até porque uma redundância na outra - art. 13.º) e a autonomia universitária (art. 76.º , n. 2 CRP) que não serve para nada senão para apertos financeiros se não houver quem olhe pelo BEM COMUM UNIVERSITÁRIO ao menos permitindo modelos diferenciados de desenvolvimento, a começar com o recrutamento: o que se consegue com o actual ECDU.

14. PARADOXO CONSOLADOR

Pronto. Com mérito ou sem ele, resta-nos a consolação que os que vierem a ser segregados aqui, porque o seu nariz desagradou, ou porque falaram demais, sempre poderão vir a ser recrutados por universidades estrangeiras... Ou a ganhar milhões nas profissões liberais....

15. HISTÓRIA UNIVERSITÁRIA CONSOLADORA

Outra (talvez) consolação: o próprio Marquês de Pombal não conseguiu exilar Aristóteles da Universidade, nem que a maioria esmagadora dos professores redigissem manuais (Mello Freire foi a grande excepção...). Eis um desafio interessante: será que os Universitários portugueses ainda conseguem adaptar as leis injustas? Mesmo que tudo seja aprovado, será que usaremos do nosso bom senso e quem detiver poderes extraordinários se auto-limitará, não os exercendo? Antes do apelo para o Céu, é a nossa derradeira esperança se continuarmos neste marasmo.

16. UM IMPERATIVO DE CONSCIÊNCIA

Cada vez mais um desperdício de tempo polemizar sobre isto. Tenho que trabalhar. Chamem-me o que quiserem...

Estas linhas são um dorido, magoado, desabafo de quem julga já pouco ter *pessoalmente* a perder com o novo ECDU... A menos que venha a polícia do pensamento... e me obriguem a apresentar operações, construções, patentes e outras coisas que não sei fazer...

Quem tem muito a perder, não se defende? Será que merecemos mesmo este ECDU????

Não podia era ficar confortavelmente calado... Porque, como classe e como Universidade, ficamos rebaixados e manietados.. *Um por todos, todos por um* deveria ser o nosso lema... Onde está esse *panache*?

17. O ECDU NÃO SERÁ MATERIALMENTE CONSTITUCIONAL?

Uma última nota jurídica: o facto de o ECDU ter demorado tanto a rever (revelando cuidados significativos de vários governos de muitos quadrantes), e as suas implicações na educação nacional, tão profundas, são indícios de uma substancialidade com raízes no nosso sentir colectivo que me levam a perguntar se se não tratará de uma lei avulsa cuja dignidade é tal que poderia ser considerada como **materialmente constitucional**. Ou seja, se o ECDU não pertence já ao núcleo essencial de matérias basilares no contrato social português, e por isso insusceptível de modificação senão pelos meios (dificultados) previstos para a revisão constitucional.

Evidentemente que a nossa "imaginação jurídica" não anda muito fértil, e as cautelas exageradas do ritualismo exegético positivista vão clamar de escândalo por esta hipótese. Mas tivéssemos nós garra para desenvolver esta tese, e creio que teríamos um argumento interessante...e eficaz.

Esta intervenção procura dar cumprimento no caso vertente às obrigações que me são cometidas pelas alíneas c), d) infine, f), h) e sobretudo e especialmente i) do art.º 63.º do actual (Deus o conserve) ECDU. E acolhe-se ainda à sombra protectora do n.º 1 do art.º 37.º da Constituição da República Portuguesa, entre outros...

Não visa ninguém pessoalmente, as expressões de realce não devem chocar ninguém, integra-se (para o suave, aliás) na tradição portuguesa da polémica (neste caso, "fim de polémica", da nossa parte), não põe sequer em causa a bondade de intenções do(s) autor(es) do anteprojecto, e é respeitosa e cordial para com todos os intervenientes, passados, presentes e futuros na discussão, além de acatar a Lei e respeitar o Governo. Visa apenas dar a conhecer um ponto de vista. Desde já pede desculpa se interpretou mal algum texto ou posição a que possa aludir. O que, todavia, acha pouco plausível...

Saudações académicas e sindicais

Paulo Ferreira da Cunha

(reservando-me o direito de ulteriores publicações, totais, parciais, ou adaptadas)